DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atas de registro de preço 2
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0051/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 036/2025.

Objeto: *registro de preços para aquisição de material para manutenção de vias públicas para atender diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)** ***nº 036/2025***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:00 horas*** do ***dia 16/07/2025.*** O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/, https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/**ou ainda **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ***sem qualquer custo para o licitante*****. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/.** Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 30 de junho de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho – Secretário de Licitações e Compras.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0058/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 037/2025.

Objeto: *registro de preços para aquisição de materiais para limpeza, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexo.*

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)** ***nº 037/2025***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:00 horas*** do ***dia 17/07/2025.*** O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/, https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/**ou ainda **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ***sem qualquer custo para o licitante*****. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/.** Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 30 de junho de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho – Secretário de Licitações e Compras.

.....

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9103/2025

Processo nº 0045/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 031/2025.

Objeto: *registro de preços para aquisição de impressos gráficos e carimbos, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0045/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 031/2025***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *L F CORRÊA GRÁFICA E CIA LTDA*, conforme segue: item 09 - R$ 2,19; item 14 - R$ 3,35; item 15 - R$ 65,00; item 16 - R$ 65,00; item 17 - R$ 65,00; item 18 - R$ 150,00; item 19 - R$ 130,00; item 24 - R$ 0,07; item 25 - R$ 0,10; item 26 - R$ 0,24; item 27 - R$ 4,50; item 28 - R$ 4,37; item 29 - R$ 0,08; item 30 - R$ 0,06; item 31 - R$ 0,19; item 32 - R$ 0,19; item 33 - R$ 0,19; item 34 - R$ 3,48; item 39 - R$ 5,99; item 40 - R$ 5,99; item 41 - R$ 5,99; item 42 - R$ 5,99; item 43 - R$ 5,97; item 44 - R$ 0,74; item 45 - R$ 5,97; item 46 - R$ 3,29; item 47 - R$ 5,99; item 48 - R$ 5,99; item 49 - R$ 5,99; item 50 - R$ 3,89; item 51 - R$ 3,47; item 52 - R$ 5,99; item 53 - R$ 2,99; item 54 - R$ 5,39; item 55 - R$ 5,39; item 56 - R$ 5,39; item 57 - R$ 5,39; item 58 - R$ 0,75; item 60 - R$ 0,55; item 63 - R$ 5,97; item 70 - R$ 0,35; item 73 - R$ 2,50; item 74 - R$ 0,41; item 81 - R$ 2,29; item 82 - R$ 3,81; item 85 - R$ 6,39; item 86 - R$ 4,49.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 30/06/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9104/2025

Processo nº 0045/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 031/2025.

Objeto: *registro de preços para aquisição de impressos gráficos e carimbos, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0045/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 031/2025***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *IMAGEM ARTES GRÁFICAS LTDA*, conforme segue: item 05 - R$ 539,00; item 71 - R$ 0,45; item 80 - R$ 1.650,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 30/06/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9105/2025

Processo nº 0045/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 031/2025.

Objeto: *registro de preços para aquisição de impressos gráficos e carimbos, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0045/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 031/2025***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *ÓPERA SOLUÇÕES E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA*, conforme segue: item 13 - R$ 7,77; item 35 - R$ 3,99; item 36 - R$ 0,94; item 37 - R$ 1,19; item 38 - R$ 1,29; item 59 - R$ 0,59; item 61 - R$ 8,99; item 62 - R$ 7,99; item 64 - R$ 3,99; item 72 - R$ 0,29; item 83 - R$ 1,05; item 84 - R$ 2,90; item 87 - R$ 30,00; item 88 - R$ 30,00; item 89 - R$ 30,00; item 90 - R$ 8,79.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 30/06/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9106/2025

Processo nº 0045/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 031/2025.

Objeto: *registro de preços para aquisição de impressos gráficos e carimbos, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0045/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 031/2025***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA*, conforme segue: item 01 - R$ 27,00; item 02 - R$ 28,50; item 03 - R$ 110,00; item 04 - R$ 3,80; item 06 - R$ 6,80; item 07 - R$ 2,00; item 08 - R$ 60,00; item 10 - R$ 29,00; item 11 - R$ 85,50; item 12 - R$ 447,50; item 65 - R$ 115,00; item 66 - R$ 295,00; item 67 - R$ 48,00; item 68 - R$ 365,00; item 69 - R$ 1.195,00; item 75 - R$ 2,99; item 76 - R$ 5,90; item 77 - R$ 17,99; item 78 - R$ 130,00; item 79 - R$ 480,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 30/06/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com
comtur@rosana.sp.gov.br

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR, ESTADO DE SÃO PAULO - GESTÃO 2025-2028.

Aos 26 dias do mês de junho de 2025, às 13:45 horas no Centro de Lazer, Esporte e Cultura (antigo REC) Rua do Comércio, s/n – Quadra 70 – Distrito de Primavera/SP, realizou a 6ª Reunião Ordinária do COMTUR. Houve justificativa de falta dos seguintes membros: Denis Alexandre dos Santos, Stéfany M. dos Santos Tertuliano, Juliano Carvalho, José Luiz de Queiroz, Fabiano Lima Inacio, Fausi Kalaoum. A reunião foi solicitada pelo presidente do COMTUR para deliberar sobre os assuntos: **01)** Utilização dos espaços públicos (balneário municipal, praça de alimentação de Rosana, Feira Livre Isaac Amaral Alves em Primavera, Salão Paulo Fernandes, Salão Fernandinho, Clube AAPP, REC, etc.) pela iniciativa privada sem a cobrança de impostos, taxas e/ou preço público – Análise das medidas adotadas; **02)** Atuação do Corpo de Bombeiros no Balneário Municipal e Ilha Jurerê Nacional; **03)** Situação dos imóveis denominados "ranchos" (cadastro na prefeitura, legislação, CADASTUR, etc.) – Análise inicial; **04)** Demais esclarecimentos. Aberta a reunião foi realizada a primeira chamada às 13:45 horas, não havendo o quórum necessário, aguardou por 15 (quinze) minutos, sendo instalada a reunião, conforme estabelecido no art. 7º da Lei Municipal nº 1.832/2025, comprovado pela lista de presença anexa. A reunião foi conduzida pelo presidente do COMTUR Claudinei Aparecido da Silva. Passou-se então a deliberar os assuntos da pauta: **01) Utilização dos espaços públicos (balneário municipal, praça de alimentação de Rosana, Feira Livre Isaac Amaral Alves em Primavera, Salão Paulo Fernandes, Salão Fernandinho, Clube AAPP, REC, etc.) pela iniciativa privada sem a cobrança de impostos, taxas e/ou preço público – Análise das medidas adotadas:** até o presente momento a administração pública não apresentou minuta da lei para regulamentar referida situação. O subsecretário imobiliário Rafael Vinicius informou que a prefeitura está realizando a atualização do decreto municipal que fixa os preços públicos. **DELIBERAÇÃO**: ficou aprovado que o Conselho apresentará minuta de projeto de lei para regularizar a situação; **02) Atuação do Corpo de Bombeiros no Balneário Municipal e Ilha Jurerê Nacional:** trata de situação que depende do posicionamento do Corpo de Bombeiros e da administração municipal para entender a real situação. **DELIBERAÇÃO**: aprovado a expedição de ofícios para o Corpo de Bombeiros e para a administração municipal solicitando informações por escrito da situação deliberada; **03) Situação dos imóveis denominados "ranchos" (cadastro na prefeitura, legislação, CADASTUR, etc.):** o

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com
comtur@rosana.sp.gov.br

presidente do Conselho explicou que atualmente esses imóveis mesmo com função comercial não tem qualquer regulamentação e nem controle por parte da administração pública municipal, bem como não recolher qualquer imposto, fiscalização, necessidade de AVCB do Corpo de Bombeiros, regras de acessibilidade, não estando cadastrados no CADASTUR, não sendo quantificados para efeitos de hospedagem no Município para efeito de pontuação no MIT/Estância Turística. Atualmente já existem ranchos transformados em pousadas e/ou somente rancho com CNPJ e inscrição municipal, recolhendo todos os impostos cabíveis e estando de acordo com toda a legislação. Assim, propôs de início duas medidas: **a)** solicitar a administração publica municipal a criação de um Cadastro Municipal Compartilhado desses imóveis pela Secretária de Turismo, Secretária de Tributação e Subsecretária Imobiliária visando quantificar a quantidade de imóveis, quantidade de quartos de hospedagem e possibilitar a criação de pagina na internet para divulgação desses estabelecimentos; **b)** para a administração pública municipal por intermédio da Secretária de Obras suspender os alvarás de construções de novos empreendimentos com essa finalidade até o municipal editar legislação regulamentando a situação. O item "a" foi acolhido por todos os presentes, não havendo discussão da necessidade urgente desse cadastramento. No tocante ao item "b" houve intenso debate entre os conselheiros, onde relataram que o Conselho não tinha competência para determinar a suspensão da emissão de alvará, haja vista que no momento do projeto não há necessidade de definir a finalidade, bem como essa finalidade pode ser alterada depois pelo proprietário; outros entendem que os ranchos tem que ser regulamentados, não podendo ser autorizados em área residencial; outros entendem que ser houver a alteração do plano diretor para mudar os ranchos da área residencial haverá inúmeros ranchos existentes que serão desativados, trazendo prejuízo para os proprietários; que existem o modelo de alugar por temporada ou outras formas; que os ranchos não vão atrapalhar o investimento na rede de hotelaria no Município, pois podem andarem juntos. **DELIBERAÇÃO**: no tocante ao **item "a"** foi aprovado por unanimidade a expedição de ofício para a administração municipal solicitando a criação do Cadastro Municipal Compartilhado dos imóveis denominados ranchos; concernente ao **item "b"** foi rejeitado pela maioria dos presentes, ficando acordado por unanimidade a expedição de ofício para a administração municipal e ao Poder Legislativo Municipal solicitando a edição de legislação e/ou alteração do plano diretor para regulamentar a situação desses imóveis denominados ranchos. Nada havendo mais a ser tratado, o Presidente da reunião agradeceu a presença, colaboração e enalteceu a disponibilidade de todos os

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com
comtur@rosana.sp.gov.br

presentes, encerrando os trabalhos às 15:30 horas. Neste ato, eu Stéfany Milena dos Santos Tertuliano – Secretária Executiva, subscrevi a presente ata que se será assinada por mim e pelo Presidente Claudinei Aparecido da Silva e, com validação da assinatura dos membros, conforme lista de presença em anexo. Registre-se e publique-se.

CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA:16448506802

Assinado digitalmente por CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA:16448506802
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27353252000150, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA:16448506802
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.06.26 16:48:19-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 13.1.2

Claudinei Aparecido da Silva
Presidente do COMTUR Rosana

gov.br
Documento assinado digitalmente
STEFANY MILENA DOS SANTOS TERTULIANO
Data: 27/06/2025 15:38:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Stéfany Milena dos Santos Tertuliano
Secretária Executiva do COMTUR Rosana

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com
comtur@rosana.sp.gov.br

Aos
Conselheiros do COMTUR Rosana e população rosanense

CONVITE – 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Rosana, **Claudinei Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros para participarem da **6ª REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **26 de junho de 2025 às 13:30 horas**, no Centro de Turismo, Esporte e Lazer do Distrito de Primavera (antigo REC), na Sala de Reuniões, o qual deliberará as seguintes matérias:

- Utilização dos espaços públicos (balneário municipal, praça de alimentação de Rosana, Feira Livre Isaac Amaral Alves em Primavera, Salão Paulo Fernandes, Salão Fernandinho, Clube AAPP, REC, etc.) pela iniciativa privada sem a cobrança de impostos, taxas e/ou preço público – **Análise das medidas adotadas**;
- Atuação do Corpo de Bombeiros no Balneário Municipal e Ilha Jurerê Nacional;
- Situação dos imóveis denominados "ranchos" (cadastro na prefeitura, legislação, CADASTUR, etc.) – **Análise inicial**;
- Demais esclarecimentos.

Atentem-se os Conselheiros para as disposições do art. 8° da Lei Municipal n° 1.832/2025.

Faz-se saber da importância da participação de TODOS.

Rosana, 16 de junho de 2025.

CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA:16448506802

Assinado digitalmente por CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA:16448506802
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=27353252000150, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA:16448506802
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.06.16 10:13:51-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 13.1.2

Claudinei Aparecido da Silva
Presidente do COMTUR Rosana

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com / comtur@rosana.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA - COMTUR ROSANA 2025

DATA:	26/06/2025	HORÁRIO:	13:30	LOCAL:	Centro de Turismo, Esporte e Lazer	REUNIÃO:	6ª Reunião Ordinária - ano 2025

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Faculdades ou Escolas Técnicas de Turismo (UNESP)	Fausi Kalaoum (T)	21-98840-3622		
	Fabio Luciano Violin (S)	18-98180-3899		
Cultura (ISCAP)	Marcelo Souza Pires (T)	11-96423-2920	marceloszpires@hotmail.com	
	Ângelo Antônio Zoffoli de Aguiar (S)	18-98156-2881	angelozoffoli@live.com	
Ecoturismo sustentável e turismo rural	Delocir Valentin da Costa (T)	18-98116-9308	delocircosta@gmail.com	
	Sandra Borges da Silva (S)	18-99166-3151		
OAB/SP - Subseção de Rosana	Claudinei Aparecido da Silva (T)	44-99156-0110	claudineisilva@adv.oabsp.org.br	
	Jose Augusto Carvalheiro Junior (S)	18-98121-4034	joaucaju@hotmail.com	
Associação Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia do Pontal Paranapanema - CREA/SP	Luis Carlos Batista (T)	18-98183-4176	luiz.carlos.batista@uol.com.br	
	Marco Antônio Ap. Dupprê (S)	18-98127-8964	marco.duppre@hotmail.com	

III - VISITANTES/CONVIDADOS

NOME	REPRESENTAÇÃO	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Rafael Vinicius Vieira Ribeiro	Subsecretario - Imobiliario	18-98184-2369	rafaelvinicius@rosana.sp.br	
Jacimara dos Santos Oliveira	Municipe	18 98127-3746	jufantastic@hotmail.com	
Iza Muriel Buseti	Ass. Comercial	18.98120-2640	bizamuriel@gmail.com	
Rafaela Miranda Martins		(18) 99762 4876	[illegible]@yahoo.com	
Helena Lanfranco	Comerciante	44.99895 3344	helena.mgc1@gmail.com	
CAPOTA	VEREADOR	18/98188 2080		
Simei Gleci Gomes	CONVIDADO	18 98125 7058	GLECSIMEI_JESUS@HOTMAIL.COM	

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com / comtur@rosana.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA - COMTUR ROSANA 2025

DATA:	26/06/2025	HORÁRIO:	13:30	LOCAL:	Centro de Turismo, Esporte e Lazer	REUNIÃO:	6ª Reunião Ordinária - ano 2025

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Secretária Municipal de Turismo	Denis Alexandre dos Santos (T)	18-98107-5166	turismo@rosana.sp.gov.br	
	Stéfany M. dos Santos Tertuliano (S)	18-99612-0826		
Secretária Municipal de Engenhiaria e Obras	Joaquim José Barão Perez (T)	18-99749-2244	joaquim.perez@hotmail.com	
	Stephanie Dias Germano de Castro (S)	18-98133-0054		
Secretária Muncipal de Meio Ambiente	Valter Marelli (T)	44-99127-6900	secretariameioambiente@rosana.sp.gov.br	
	Claudinei da Silva (S)	18-98152-4201		
Secretária de Administração e Terceiro Setor de Parcerias	Claudinei Alves Martins (T)	18-98145-3940		
	Lucas Lourenço da Silva (S)	18-98158-6021		
Poder Legislativo Municipal	Luis Guilherme de Freitas Ramos (T)	18-98173-6768	luisguilhermeadv@hotmail.com	Luis Guilherme.
	Gabriela França Lima (S)	18-98138-4480	gabyfrali@hotmail.com	Gabriela França Lima

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Hotéis, Pousadas, Ranchos e similares	Juliano Carvalho (T)	18-98101-2442	hotelleao@hotelleao.com.br	
	Antônio Domingos da Silva (S)	18-98120-4833		
Restaurantes, Lanchonetes, Bares e similares	Washington Pereira dos Santos (T)	18-98124-6361		
	Marcelo Dias Barbosa (S)	18-98107-5973		
Comércio (ACEP Primavera-Rosana)	Durval Modesto de Oliveira (T)	18-98153-0909	durvalmodesto2@hotmail.com	
	Laudemir Antonio Keller (S)	18-98159-4800	laukeller@ig.com.br	
Agentes de Turismo e Guias Turisticos	Paulo Henrique de Abreu (T)	18-98168-8538	ph_mab@yahoo.com.br	
	José Luiz de Queiroz (S)	18-98111-4527	zeluizbigboat@gmail.com	
Empreendimentos Turísticos e Atrativos Turísticos	Fabiano Lima Inácio (T)	18-98188-8740	fabianooperacional@gmail.com	
	Waldir Roberto Ciolla Júnior (S)	18-98125-9938	valdir_.14@outlook.com	